



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA MODIFICATIVA 30/2021
Ao Projeto de Lei Complementar nº. 07/2021
de 06 de Dezembro de 2.021.

“Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº
104/2018, de 17 de dezembro de 2018, e dá outras
providências”

Fica alterado o Preâmbulo do Projeto de Lei Complementar nº 07/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

O Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, III da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Fica alterado o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 07/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial os artigos 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405 e 406 da lei Complementar nº 104/2018, de 17 de dezembro de 2018, que instituiu o Novo Código Tributário do Município de Querência-MT e dá outras providências.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 817/2021
Data: 17/12/2021 - Horário: 11:18
Legislativo

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Justificativa

Prezados vereadores, considerando que estamos aprovando nesta casa de lei Norma que trata especificamente da coleta de lixo em nosso município, necessitamos revogar artigos que abordam do assunto de forma genérica dentro do Código Tributário para que não haja conflito entre essas Leis. Motivo pelo qual propomos a presente emenda com o objetivo de revogar os artigos que tratam especificamente sobre a taxa de coleta de lixo dentro do Código Tributário.

Sendo assim, conto com o apoio dos demais edis para aprovarmos esta emenda.